



PORTARIA Nº 211, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 201, de 24/02/2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as férias da Juíza Substituta Excepcional, Luana Cavalcante de Freitas, nos termos da Portaria nº 135, de 08.02.2017, no período de 02.03.2017 a 31.03.2017;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição;

CONSIDERANDO, por fim, que a Comarca de Taquarana não possui Zona Eleitoral; e, que a Juíza de Direito a ser designada, Carolina Sampaio Valões da Rocha, já encontra-se no exercício da titularidade da 10ª Zona Eleitoral – Palmeira dos Índios,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA, Titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela Comarca de Taquarana, em razão das férias da Juíza Designada, Luana Cavalcante de



Freitas, durante o período de 02.03.2017 a 31.03.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 201, de 24/02/2017, publicada no DJE em 02/03/2017, que designou o magistrado Ihering Silva de Carvalho, Titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Taquarana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas